

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 224

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.593/2022, de 05 de dezembro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.984, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 850.030,92 (oitocentos e cinquenta mil, trinta reais e noventa e dois centavos) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito

suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de dezembro de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ROBSON MARINHO DA FONSECA
Assessor de Planejamento - SEMPLA

ANEXO I

27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	330.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.030,92
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8002.2235.2235 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE	
3390370000 - Locação de mão de obra	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	850.030,92

ANEXO II

27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2706.1185.1185 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	
3390350000 - Serviços de consultoria	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2256.2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2706.1185.1185 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2256.2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	

3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2256.2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2706.1185.1185 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	
3390300000 - Material de consumo	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2706.1185.1185 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2256.2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	45.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2706.1185.1185 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2256.2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2706.1185.1185 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2256.2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3350410000 - Contribuições	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2256.2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	25.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2234.2234 - CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3390300000 - Material de consumo	150.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.1188.1188 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.200,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2233.2233 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3390140000 - Diárias - civil	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	25.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2232.2232 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS IMÓVEIS	
3390300000 - Material de consumo	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	13.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.1192.1192 - AQUISICAO DE IMÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SIST	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	80.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2233.2233 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3390140000 - Diárias - civil	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2232.2232 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS IMÓVEIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.830,92
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	80.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8001.2231.2231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.000,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
04.122.8002.1198.1198 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	60.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	850.030,92

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de dezembro de 2022.
 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

ROBSON MARINHO DA FONSECA
 Assessor de Planejamento - SEMPLA

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

LEI N° 2.067, de 02 de dezembro de 2022.

Institui a semana da conscientização sobre a menopausa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a semana do dia 1º de outubro como Semana da Conscientização sobre a Menopausa.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de dezembro de 2022.
 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

LEI N° 2.068, de 02 de dezembro de 2022.

Declara o monumento da viola como patrimônio histórico, cultural imaterial e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado o monumento da viola como patrimônio histórico, cultural imaterial no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Parágrafo único. O monumento em cimento armado inspirado na viola do Santo São Gonçalo, objetivando instalação de um relógio público, localizado no Centro na confluência das ruas Poti Cavalcante e Cel. Estevam.

Art. 2º Como patrimônio histórico, cultural imaterial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN o monumento da viola deve ser preservado.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo tomar as decisões relacionadas às modificações, relocação, recuperação e preservação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de dezembro de 2022.
 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 377/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Senhora Maria Marluce de Paula Araújo, doravante simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 08.874.590/0001-93, com sede à Rua Tijucas, n.º 2902-A, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Natal/RN, neste ato representada por Amarildo Araújo de Lima, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 1805230013, referente ao Pregão Presencial nº 049/2018, resolvem, de acordo com previsão inserta na Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo decorrente do processo em comento, firmar o presente Termo Apostilamento com base nas Cláusulas que a seguir especificam: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 6.ª, através da inserção do seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. EDUC. BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUND ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo decorrente da Pregão Presencial n.º 020/2017, e na melhor forma do Direito Administrativo. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de dezembro de 2022.
 Maria Marluce de Paula Araújo
 Secretária Mun. de Educação e Cultura
 CONTRATANTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022

O Presidente da CPL/PMSGa em substituição Legal torna público que em virtude da suspensão do presente certame licitatório para novas adequações, será realizada nova sessão no próximo dia 04 de janeiro de 2023, às 09hs, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção a customização, a parametrização junto a Secretaria Municipal de Tributação, do município de São Gonçalo do Amarante, O novo edital e anexos deverá ser retirado através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN 05 de dezembro de 2022
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Presidente em substituição legal
 CPL/PMSGa.

AVISO CONVOCAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2022

PROCESSO Nº: 10011/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização de eventos

O pregoeiro da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, designados pela portaria 476/2022, comunica aos licitantes que participaram da sessão ocorrida No dia vinte e um do mês de novembro do corrente ano, na qual foi declarada inabilitado a empresa TRUPE - PROMOCÃO E ENTRETENIMENTO LTDA, a qual na referida sessão declarou intenção de recurso sendo aberto prazo para recurso e contra razões, o que foi apresentado o recurso e as contra razões e após o julgamento do recurso e das contra razões a referida empresa permaneceu inabilitada no presente certame, cujo julgamento for publicado no Jornal Oficial do Município na data de 01 de dezembro do corrente ano e disponibilizada no site da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, vem por meio deste convocar os demais licitantes para a Sessão de abertura do envelope de habilitação da empresa classificada em segundo lugar qual seja a empresa JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI, cuja sessão ocorrerá no próximo dia 08 de dezembro as 9hs na sala de sessões da CPL/PMSG.A.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de dezembro de 2022.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 475 – PROCESSO:6201/2022**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.198.524/0001-08. DO OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para a execução da obra – PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE DIVERSAS RUAS nas comunidades de: POÇO DE PEDRA E RIO DA PRATA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, objeto do Contrato de Repasse nº 915293/2021/MDR/CAIXA. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total R\$ 618.443,72 (Seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). Na Unidade Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando por 360 (trezentos e sessenta) dias – SIGNATARIOS: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO /Contratante e TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.198.524/0001-08, P/Contratada; DATA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022.

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 091/2022, de 05 de dezembro de 2022**

Constitui equipe de transição de mandato para a nova gestão da Câmara Municipal para o período 2023-2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso IX, art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda;

Considerando o que preconiza a Resolução nº 034/2016 – TCE, de 03 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados, sob a coordenação da servidora Srª. Darcyane Nascimento Viana, para fazer parte da equipe de transição de mandato, a qual tem como objetivo se inteirar acerca do funcionamento da Câmara Municipal; bem como preparar os atos de iniciativa da nova gestão, a serem expedidos imediatamente após a posse do novo gestor eleito.

Art. 2º - Caberá a equipe ora designada a adoção de providências necessárias à transição, tendo por escopo a disponibilização de dados, informações e documentos que permitam o conhecimento, pela nova gestão, da situação contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara, com vistas a possibilitar a integral prestação de contas relativas ao último ano de mandato.

Darcyane Nascimento Viana
 Cargo: Contadora
 Matrícula: 505919-1

Franklin Riller Marques da Costa Soares

Cargo: Consultor Legislativo

Matrícula: 506702-3

Lauriana Martins dos Santos

Cargo: Assessora/Cedida

Matrícula: 507164-1

Maria da Conceição Cabral

Cargo: Assessora/Cedida

Matrícula: 507296-1

Valdério Barbosa Vieira

Cargo: Controlador Geral

Matrícula: 4502-2

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de dezembro de 2022.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
 Presidente

LICENÇA**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

MANOEL FERNANDES DOS SANTOS FILHO, 422.529.974-00, torna público que está requerendo Secretaria Municipal de Urbanismo de São Gonçalo do Amarante - SEMURB a Licença de Instalação, para posto revendedor de combustíveis, localizada na Rod. BR 101, KM 77, s/n, Olho D'água – São Gonçalo do Amarante/RN.

Manoel Fernandes dos Santos Filho
 Representante Legal


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br